

Registo N.º: 5102 /Ano: 2024
Interna de 16/08/2024

Maria Olinda Batista

Registado por: OBatista

De: Carlos Jorge Morgado Gomes
Enviado: 16 de agosto de 2024 12:46
Para: Cilene Lindinho; Geral
Assunto: Relatório
Anexos: Relatório julho 2024.docx

Exmo. Senhora Presidente da Assembleia Municipal
Exmo Senhor Presidente da Câmara

Anexo Relatório referente ao mês de julho 2024.

Com os melhores cumprimentos

O Provedor

Carlos Jorge Morgado Gomes

Relatório

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da alínea d) do artigo 7º do Regulamento do Provedor do Município de Carregal do Sal, venho apresentar o relatório referente ao mês de julho de 2024.

Na sequência de Relatórios anteriores, registo que os contactos dos munícipes com o Provedor continuam a ser muito esporádicos.

Apesar disso, no período que agora se aprecia, foram colocados ao Provedor temas e assuntos que anteriormente não tinham sido reportados.

Isto para além das questões que, certamente por serem transversais, estão presentes com regularidade no relacionamento dos munícipes com o Provedor. Refiro-me concretamente à requalificação de estradas e arruamentos. Não é, pois, de estranhar que tenha sido colocada ao Provedor a necessidade de se completar o alcatroamento da Estrada que liga Alvarelhos à Feira dos Carvalhais.

Também, ao longo do período a que se refere este Relatório, os problemas sociais voltaram a ser colocados; tratou-se de situações que os serviços da Câmara já conheciam e que estavam a acompanhar.

Foi manifestada também apreensão pelo funcionamento de serviços públicos que, não sendo da competência do município, deixam os munícipes insatisfeitos e apreensivos como é o caso do horário e do funcionamento do serviço de finanças. Neste caso concreto, os munícipes receiam que o deficiente funcionamento destes serviços, que resulta fundamentalmente da falta de pessoal, seja prenúncio do seu eventual encerramento, o que, a acontecer, seria altamente penalizador para a população do concelho.

No âmbito dos assuntos novos que foram colocados, permitir-me-ia salientar:

- a) Revisão do PDM
- b) Situação do endividamento da Câmara
- c) Quadro de pessoal do município

Sobre a revisão do PDM, a sugestão, que foi apresentada por um munícipe acabou por ser acolhida na versão final; sobre o endividamento do município e sobre o quadro de pessoal, o executivo municipal facultou as informações e prestou os esclarecimentos necessários.

Os contactos dos munícipes incluíram ainda dois outros assuntos que gostava de salientar:

- a) Festas do concelho. Antes da sua realização, alguns munícipes, moradores na zona de realização das Festas, manifestaram a sua apreensão pelo incómodo com que teriam de viver durante a realização do certame devido ao barulho que eventos deste género sempre provocam. Ao que julgo saber, o executivo conseguiu arranjar solução para as situações mais prementes.

Ainda sobre as Festas do Concelho, diversos munícipes expressaram o seu contentamento e elogiaram, além da nova localização, a forma como o certame decorreu, como estava tudo "arrumado", como as diversas barracas estavam dispostas, a harmonia e amplitude do espaço, a qualidade e variedade da restauração e de estruturas similares, bem como o nível dos espetáculos apresentados e a organização global das Festas. Ainda no âmbito desta temática também a nova localização da feira do Carregal do Sal tem merecido os maiores elogios e encómios.

- b) Casa do Passal. O Provedor tem também recebido muitas manifestações de contentamento e regozijo pela inauguração da Casa do Passal e pela forma como o museu foi concebido e está a funcionar. Nessas manifestações consideram que se trata de uma estrutura de muita qualidade que só engrandece e prestigia o concelho, a região e o país. Com a concretização desta obra torna-se mais evidente a falta de uma unidade hoteleira no nosso concelho.

O Provedor continua a marcar presença em diversas homenagens e atividades que o município e as associações promovem.

O Provedor mantém os contactos referenciados em Relatórios anteriores: presencialmente (está definido o seguinte horário de atendimento presencial 2^{as} e 4^{as} quartas feiras das 14 às 17 horas); por telefone, por email e de uma forma mais informal através de contacto direto.

Carregal do Sal, 31 julho de 2024

O Provedor do Município

Carlos Jorge Morgado Gomes

